



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 022/2014, de 15 de maio de 2014, que
“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.”.

Carmo do Paranaíba, 15 de maio de 2014.

Nobres Vereadores,

A necessidade de abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 para realização da Expocarmo. Informamos que o orçamento destinado a festividades no Município de Carmo do Paranaíba inicialmente era de R\$ 208.000,00, sendo que já foram utilizados um montante de R\$ 35.350,00, na realização de eventos como o Carnaval de Rua no Distrito de Quintinos, Congresso de Ternos de Gongados e Rock na Rua 2014. Durante a realização da Expocarmo serão realizados Desfile Estudantil, Encontro da Mulher Rural, Cavalgada e etc.

O Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 faz-se necessário para a implementação da política de comunicação orientada pelo princípio da transparência, qualidade da informação municiando o cidadão de todos os dados referente a Gestão Municipal, em conformidade com a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 e Lei Complementar 131 de 27/05/2009.

Informamos que o recurso para a Construção do Pró-Infância não foi viabilizado para o ano de 2014.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito Municipal